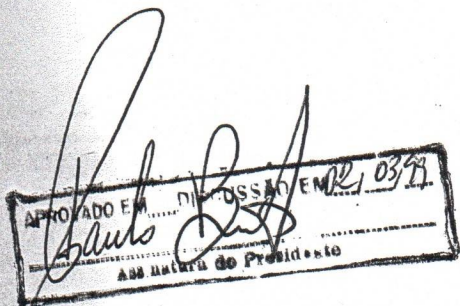




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 05/99



INCLUI NO CALENDÁRIO DO LEGISLATIVO A SESSÃO DO "MEIO AMBIENTE" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, realizará anualmente , no dia 05 de junho "Dia Internacional do Meio Ambiente" Sessão Solene intitulada "A Sessão do Meio Ambiente".

Art. 2º - A Sessão Solene será convocada pelo Presidente da Câmara , nos termos do Art. 103 do Regimento Interno Resolução nº 103/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Os assuntos a serem debatidos nessa Sessão serão tocantes as questões ambientais no seu âmbito geral , e serão convidados as organizações ambientais governamentais e não governamentais existentes no Município e/ou aqui representadas.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 1999

  
VALDIR FERREIRA PAULO BRITO NELSON BRITO
1º SECRETÁRIO PRESIDENTE 2º SECRETÁRIO